



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.229 |

Sexta-feira | 19 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

A PORTARIA Nº 153, DE 27 DE MARÇO DE 2024, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº. 153/2024

Concede FCSA a servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe G Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 61% (sessenta um por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Ver. Alirio Jose Bacca
PRESIDENTE